

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 065 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, Agente Administrativo, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055679/3, CPF nº 235.563.152-20. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 122 0125 4534 339036 – R\$ 100,00 48101 19 122 0125 4534 339039 – R\$ 950,00 48101 19 122 0125 4534 339030 – R\$ 950,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação. PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15(quinze) dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 13.02.2009 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Motorista, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 3224589/2, CPF nº 209.448.702-44, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 126 1261 6137 339039 – R\$ 400,00(Quatrocentos reais) e 48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 800,00(Oitocentos reais). PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 13.02.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 04  
Nº DO CONTRATO: 012/2008  
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA, DRENAGEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DE GUARITA/APOIO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.200.199,98 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR OS PRAZOS CONTRATUAIS, ESTENDENDO-SE ATÉ 28.05.2009.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 28.05.2009 E DE EXECUÇÃO ATÉ 13.04.2009.  
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.797.020,07 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, VINTE REAIS E SETE CENTAVOS)  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO DE 18.09.2008, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 94 DIAS, ENCERRANDO-SE EM 29.12.2008; 2º TERMO ADITIVO DE 10.10.2008, PROMOVER ADEQUAÇÃO TÉCNICA AO CONTRATO Nº 12/2008 COM ACRÉSCIMO DE R\$ 596.820,10 NO CONTRATO, CORRESPONDENTE A 49,73%; 3º TERMO ADITIVO DE 29.12.2008 QUE TEVE POR FINALIDADE PRORROGAR OS PRAZOS CONTRATUAIS, ESTENDENDO-OS ATÉ 29.03.2009.  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2008  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, SETOR B QUADRA 6, CEP 66.815-590.  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**CANCELAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº. 064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

CANCELAR a Portaria nº 030, de 02.02.2009, publicada no D.O.E. nº 31.351 de 03.02.2009, que concedeu suprimento de fundos ao servidor JOSÉ ADRIANO MARINI, ocupante do cargo de Gerente, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:  
48101 19 691 1259 6143 339039 - R\$ 600,00  
48101 19 691 1259 6143 339030 - R\$ 250,00  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA N.º 069 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, Assessor – GEP-DAS-4, DIPLAN; Identidade Funcional nº 57197068/1, CPF nº 186.188.202-53  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 600,00  
48101 19 126 1261 6137 339039 – R\$ 200,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação  
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação  
DATA DA CONCESSÃO: 13.02.2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

NÚMERO DO ACORDO: 017/2009  
PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Câmara Municipal de Itaituba e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objeto proporcionar as facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte, através da instalação de um ponto de acesso na Câmara Municipal de Itaituba, visando sempre a universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará.  
VALOR DO ACORDO: R\$ 3.070,09 (três mil, setenta reais e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001  
Natureza da Despesa: 44.90.52.00; 33.90.30.00; e 44.90.52.00.  
Fonte: 011900  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009  
VIGÊNCIA DO ACORDO: 13/02/2009 a 13/02/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILTON ALVES DE AGUIAR – Presidente da Câmara Municipal de Itaituba.  
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
CARLOS RENATO LISBOA FRANCES – Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará  
FORO: Comarca de Belém/PA  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DO ACORDO: 013/2009**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Prefeitura Municipal de PACAJÁ e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO: estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de Pacajá, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, que no município consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte; bem como, pela interligação dos órgãos da administração municipal à Internet, através da rede de fibra óptica do Estado  
VALOR DO ACORDO: R\$ 1.167.730,48 (Um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PRODEPA orçamento 2008: 04.126.1203.4219 - Fonte: 0101  
SEDECT orçamento 2007: 48101.19.126.1048.6069 - Fonte: 001  
SEDECT orçamento 2008: 48101.19.126.1261.6028 - Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009  
VIGÊNCIA DO ACORDO: 13/02/2009 a 13/02/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
Carlos Renato Lisboa Frances – Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará  
FORO: Comarca de Belém/PA  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DO ACORDO: 014/2009**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Prefeitura Municipal de RURÓPOLIS e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de RURÓPOLIS, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, que no município

consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte; na implantação de infocentros; bem como, pela interligação dos órgãos da administração municipal à Internet, através da rede de fibra óptica do Estado.  
VALOR DO ACORDO: R\$ 1.565.432,46 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PRODEPA orçamento 2008: 04.126.1203.4219 - Fonte: 0101  
SEDECT orçamento 2007: 48101.19.126.1048.6069 - Fonte: 001  
SEDECT orçamento 2008: 48101.19.126.1261.6028 - Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009  
VIGÊNCIA DO ACORDO: 13/02/2009 a 13/02/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
Carlos Renato Lisboa Frances – Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará  
FORO: Comarca de Belém/PA  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DO ACORDO: 015/2009**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Prefeitura Municipal de URUARÁ e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO: estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de URUARÁ, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, que no município consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte; bem como, pela interligação dos órgãos da administração municipal à Internet, através da rede de fibra óptica do Estado  
VALOR DO ACORDO: R\$ 1.069.114,41 (Um milhão sessenta e nove mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PRODEPA orçamento 2008: 04.126.1203.4219 - Fonte: 0101  
SEDECT orçamento 2007: 48101.19.126.1048.6069 - Fonte: 001  
SEDECT orçamento 2008: 48101.19.126.1261.6028 - Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009  
VIGÊNCIA DO ACORDO: 13/02/2009 a 13/02/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
Carlos Renato Lisboa Frances – Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará  
FORO: Comarca de Belém/PA  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**NÚMERO DO ACORDO: 019/2009**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Prefeitura Municipal de JACUNDÁ e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO: estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de Jacundá, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, que no município consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2007, celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte; bem como, pela interligação dos órgãos da administração municipal à internet, através da rede de fibra óptica do Estado.  
VALOR DO ACORDO: R\$ 1.083.177,25 (Um milhão oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PRODEPA orçamento 2008: 04.126.1203.4219 - Fonte: 0101  
SEDECT orçamento 2007: 48101.19.126.1048.6069 - Fonte: 001  
SEDECT orçamento 2008: 48101.19.126.1261.6028 - Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009  
VIGÊNCIA DO ACORDO: 13/02/2009 a 13/02/2014  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
Carlos Renato Lisboa Frances – Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará  
FORO: Comarca de Belém/PA  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA SANTANA LEÃO, Colaboradora Técnica, DCT/INFOCENTRO; Nº DE DIÁRIAS: 13(treze); LOCAIS: Marabá-PA, Abel Figueiredo-PA, Rondon do Pará-PA, Palestina do Pará-PA, São João do Araguaia-